



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE ARTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA

Curso: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Natureza: STRICTO SENSU

Nível: DOUTORADO

Característica: Interdisciplinar

1 A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas, de 30 de maio a 15 de julho, as inscrições de Seleção para o Doutorado em Comunicação, nos termos do Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFF, bem como nos do Regulamento Específico do referido curso, em horário e local abaixo determinados.

2 Do Doutorado

O curso de Doutorado em Comunicação foi recomendado pela CAPES, em dezembro de 2002, como uma conseqüência do amadurecimento do Mestrado em Comunicação, cujas atividades iniciaram-se em setembro de 1997. O Doutorado contempla as seguintes linhas de pesquisa: Mídia, Cultura e Produção de Sentido; Estéticas e Tecnologias da Comunicação e Estudos de Cinema e do Audiovisual. O Doutorado em Comunicação recebeu a nota 5 (cinco) na última avaliação da CAPES.

3 Clientela

As inscrições estão abertas para candidatos portadores de título Mestre, obtidos em cursos com nota igual ou superior a 3 (três) na última avaliação da CAPES.

4 Das inscrições

As inscrições serão feitas em três etapas: 1) de 30 de maio a 15 de julho – preenchimento da ficha de inscrição e envio de documentação; 2) de 18 a 29 de julho – confirmação das inscrições; 3) de 15 de agosto a 16 de setembro – envio do Projeto de Pesquisa para os candidatos que tiverem as inscrições confirmadas.

4.1 Etapa 1 – 30 de maio a 15 de julho

Os candidatos deverão proceder da seguinte forma:

1) Os candidatos ao curso de doutorado deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.ppgcom.uff.br/page.php?id=21> e clicar no link da ficha de inscrição. É imprescindível o preenchimento de todos os campos. Após o envio, a ficha será encaminhada automaticamente à secretaria do PPGCOM, que confirmará o recebimento da mesma ao candidato.

2) Efetivar o pagamento da taxa de inscrição, conforme procedimento detalhado abaixo.

Taxa de inscrição de R\$ 160,00, a ser recolhida através da GRU SIMPLES - Guia de Recolhimento da União - que se encontra no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp As instruções

detalhadas para preenchimento da GRU, bem como modelo preenchido poderão ser encontradas no site <http://www.proplan.uff.br/index.php/dcf/arrecadacao-gru> ou no site <http://www.ppgcom.uff.br/page.php?id=21> bem como no anexo deste edital.

3) Enviar para o endereço de correio eletrônico doutorado.ppgcom.uff@gmail.com cópia em formato PDF da documentação listada abaixo:

- Comprovante de pagamento;
- Cópias do histórico escolar da graduação e do mestrado;
- Cópia do diploma de graduação e de mestrado;
- Cópia da dissertação de mestrado;
- Cópias dos documentos de identificação (CPF e Identidade);
- 1 retrato 3x4;
- Curriculum Vitae Lattes, com link para o CV online;
- Carta explicitando as razões da sua candidatura;

As inscrições só serão efetivadas pela secretaria do PPGCOM após o recebimento deste material e o cumprimento das duas etapas anteriores, e serão confirmadas para cada candidato através de email.

Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.

No caso de mestrado em fase de conclusão, o candidato deve apresentar material de qualificação e carta do Orientador indicando o prazo previsto para a defesa. Em caso de aprovação, o candidato deverá apresentar o diploma no ato da matrícula.

4.2 Etapa 2 – 18 a 29 de Julho

Exame pela secretaria do PPGCOM do envio correto da documentação exigida no item anterior. Somente após esta conferência, os candidatos terão suas inscrições confirmadas através do envio de email e/ou no endereço www.ppgcom.uff.br, no qual elas serão listadas e exibidas em ordem alfabética.

4.3 Etapa 3 – 15 de agosto a 16 de setembro

Os candidatos que tiverem as inscrições confirmadas e divulgadas no site do PPGCOM terão até 16 de setembro para enviarem uma cópia em PDF do PROJETO DE PESQUISA para o endereço doutorado.ppgcom.uff@gmail.com.

O projeto a ser encaminhado deverá ser OBRIGATORIAMENTE elaborado de acordo com o seguinte modelo:

O CORPO DO PROJETO deverá ter no MÁXIMO 20 páginas, incluindo bibliografia e ser digitado em fonte Times New Roman e espaçamento 1,5. O projeto deve conter as seguintes seções (não necessariamente nesta ordem):

DADOS IDENTIFICADORES: TÍTULO, AUTORIA, LINHA DE PESQUISA, PALAVRAS-CHAVE.

RESUMO

INTRODUÇÃO

TEMA E OBJETIVOS

JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA DA PESQUISA.

HIPÓTESES

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

METODOLOGIA

CRONOGRAMA

BIBLIOGRAFIA

IMPORTANTE: 1) os candidatos que não enviarem os projetos não terão direito à devolução da taxa de inscrição; 2) os projetos que ultrapassarem o TAMANHO estipulado serão considerados “não habilitados” na seleção.

5 Da seleção

O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

1. *Avaliação dos projetos de pesquisa.* Etapa eliminatória (nota 7,0), com peso 5. Somente receberão notas os projetos considerados *habilitados* a participar nas etapas seguintes da seleção. Os demais serão classificados como “*não habilitados*” e, portanto, não passarão para as etapas posteriores do processo seletivo. Será considerado “*habilitado*” o projeto que atender às exigências constantes no item 8 deste edital (Da avaliação) e estiver redigido no formato exposto no anexo.

2. *Avaliação do memorial*, composto dos seguintes documentos: carta explicitando as razões da candidatura; histórico escolar do Mestrado; histórico escolar da Graduação; ata da defesa de Mestrado (ou declaração, conforme observação anterior); cópia da dissertação de mestrado (ou material de qualificação, caso a defesa ainda não tenha ocorrido) e Curriculum Vitae. No que se refere a este último item, o currículo no formato Lattes constitui um requisito obrigatório. O candidato poderá acrescentar um currículo complementar, caso o considere necessário, com informações mais detalhadas. Esta etapa é eliminatória (nota 7,0), com peso 2. Os candidatos com nota inferior a 7,0 (sete) no memorial ou na defesa oral do projeto não poderão prosseguir no processo seletivo.

3. *Defesa oral do projeto.* Etapa eliminatória (nota 7,0), com peso 3. A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete) na defesa oral do projeto eliminará o candidato, impedindo-o de continuar no processo de seleção.

4. *Prova de duas línguas estrangeiras*, de realização obrigatória. Caso o candidato não obtenha nota igual ou superior a sete deverá realizar a mesma na seleção do ano seguinte.

A média final do candidato habilitado será resultante de média ponderada da avaliação do projeto (peso 5), análise do memorial (peso 2) e defesa oral do projeto (peso 3).

Para fins de desempate serão consideradas, pela ordem: 1) as notas do projeto de pesquisa; 2) da defesa oral do projeto.

6. Da prova de língua estrangeira:

O candidato deve comprovar proficiência de leitura em duas línguas: inglês, obrigatoriamente; e um outro idioma - francês, espanhol, alemão ou italiano - que será indicado pelo candidato no processo da inscrição.

As provas consistirão em traduções de textos nas duas línguas (inglês e a segunda língua indicada), sendo vedado o uso de dicionário.

Certificados de proficiência ou de aprovação nas línguas estrangeiras exigidas, obtidos em outros processos seletivos de pós-graduação, serão aceitos em substituição à prova. Eles devem ser encaminhados por ocasião da inscrição, junto com a solicitação de dispensa da prova, em carta assinada pelo candidato.

7 Da avaliação

A banca será composta por quatro docentes, dois da linha de pesquisa Mídia Cultura e Produção de Sentido e dois da linha Estética e Tecnologias da Comunicação. A banca será responsável pela condução de todo o processo de seleção. Nesta seleção, excepcionalmente, não haverá oferta de vagas pela linha Estudos do Cinema e do Audiovisual.

. Os critérios de avaliação serão os seguintes:

1) PROJETOS:

- mérito acadêmico (ver anexo)
- pertinência e adequação às linhas de pesquisa do PPGCOM
- disponibilidade de orientação

2) DEFESA ORAL DO PROJETO:

- Domínio do tema apresentado no projeto
- Habilidade argumentativa
- Capacidade de diálogo com base nas perguntas da banca
- Adequação do percurso acadêmico do candidato ao perfil do programa

8 Das vagas

Estão abertas 12 (doze) vagas para o Doutorado em Comunicação, e mais 1 (uma) vaga exclusiva para a seleção de candidatos estrangeiros por meio de edital específico, totalizando 13 (treze) vagas. O início das aulas previsto para o primeiro semestre letivo de 2016. Não haverá a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas, caso os candidatos não atinjam a nota final mínima de 7 (sete). Para maiores informações, ver www.ppgcom.uff.br.

9 Do calendário

Inscrições (pagamento de taxa e envio de documentação): 30 de maio a 15 de julho de 2016.

Confirmação das Inscrições: 18 a 29 de julho de 2016.

Envio dos projetos de pesquisa: 15 de agosto a 16 de setembro de 2016

Resultado da avaliação dos projetos de pesquisa e memorial: 21 de novembro de 2016

Interposição de recursos para esta etapa: 22 e 23 de novembro de 2016

Resultado da análise dos recursos: 25 de novembro de 2016

Defesa oral do projeto: 07 e 08 de dezembro de 2016

Resultados da defesa oral: 09 de dezembro de 2016

Interposição de recursos para esta etapa: 12 e 13 de dezembro de 2016

Resultado da análise dos recursos: 15 de dezembro de 2016

Resultado da seleção: 15 de dezembro de 2016

Prova de língua estrangeira: 16 de dezembro de 2016 às 09 horas (duração de 3 horas; prova obrigatória para todos os alunos classificados).

Resultado final: 19 de dezembro de 2016

ATENÇÃO: Os recursos serão efetuados em formulário próprio na data estabelecida no cronograma. Eles terão de ser pegos, preenchidos e entregues na secretaria do PPGCOM cujo horário de funcionamento vai de 09:00 às 18:00hs. Os resultados de todas as etapas e dos recursos serão afixados no mural da secretaria e divulgados no site do Programa dentro do cronograma da seleção.



Marco Antônio Roxo da Silva
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Comunicação

Anexo

Os projetos serão avaliados tendo em vista os seguintes critérios:

- clareza no recorte do tema, atentando para a pertinência do mesmo no que se refere à definição básica do curso;
- clareza na definição dos objetivos, de modo que estes não deixem dúvida quanto ao elemento nuclear do projeto: devem constar do projeto uma questão e hipótese centrais, podendo ser divididas em questões e hipóteses secundárias;
- construção do universo teórico consistente e compatível com a definição das hipóteses constantes no projeto;
- Escolha metodológica adequada e consistente com relação às questões formuladas no decorrer do projeto;
- Ineditismo do tema e importância para a construção teórica do campo da comunicação
- dimensionamento do projeto condizente com a importância da elaboração de uma tese de doutorado.

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA GRU

Preencha a GRU SIMPLES acessando o site

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Preencha todos os campos com as informações a seguir

Código da Unidade Favorecida - 153056

Gestão - 15227

Código de Recolhimento - 28832-2

Número de Referência 0250158296

Competência - 07/2016

Vencimento - 15/07/2016

CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF

UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor Principal= R\$ 160,00

Valor Total = R\$ 160,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.